PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 128/2025.

Contrata professor em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Edital Nº. 001/2024 SMEC, de 14 de outubro de 2024, referente ao Processo Seletivo para o Magistério Municipal, na categoria ACT, para o ano letivo de 2025, devidamente homologado pelo Decreto Nº 068/2025, de 31 de janeiro de 2025; e considerando vaga vinculada a Rodrigo Dall'Agnol.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário **JAIR BEAL**, CPF: ***.993.369-**, para exercer a função de **Professor ACT** (Educação Física), nível de referência Graduação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na **EBM Custódio de Campos (Municipalizada)**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até o retorno do titular da vaga ou somente até 19 de dezembro de 2025, quando encerra este contrato.

Parágrafo Único: *Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista nos casos de retorno do titular da vaga ou se a vaga deixar de existir, por motivo devidamente justificado pela SMEC.*

Art. 2º O(a) servidor(a) ora contratado(a) pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 80/8 /2025
Data da Publ. 04 / 02 /2025
Data Saída 04 / 03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jeniane de Lima e